

LEI Nº 191

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Praça Dr. Ayres Maneira**, a atual praça existente em frente à Santa Casa de Misericórdia.

Art. 2º. Fica fixado o prazo de 40 dias para ser colocada a placa respectiva.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 26 de fevereiro de 1952.

